

Ofício nº 422 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020 .

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

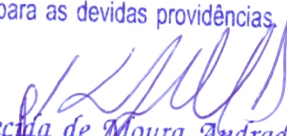
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 81, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nativa de Floresta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Floresta, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 16 / 04 / 2020	
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	

Secretaria-Geral da Mesa SEFPO 16/Abr/2020 12:58
Folha: 2124 Ass.:
Cr. 1980: 1582